

## **DECISÃO Nº 408/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018174/12-19, de acordo com o Parecer nº 359/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio Marco a ser celebrado entre a UFRGS, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a Universidade de Coimbra (Portugal), a Universidade Estadual Paulista, a Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Federal de Ouro Preto, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal Fluminense, a Universidade de Salamanca (Espanha) e a Universidade de São Paulo, objetivando regular a “Rede Salamanca de Universidades Brasileiras”, assim como estabelecer as condições e os compromissos que deverão assumir as instituições-membros.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.